## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente para analisar a possibilidade da CRIAÇÃO DO CARTÃO MATERIAL ESCOLAR.

## **JUSTIFICATIVA**

A Educação é um direito garantido na Constituição Federal, sabe-se que, investindo em educação teremos mais chances de uma geração vencedora no futuro, e para garantir a Educação para todos, é necessário dentre vários itens, o material escolar.

Pensando em ajudar os cidadãos a terem acesso ao material escolar, várias cidades estão aderindo ao uso do cartão material escolar, um cartão magnético idêntico aos cartões de banco e com a função de débito, com este cartão as famílias cadastradas podem receber o crédito para a compra dos materiais e tem a oportunidade de pesquisar melhor os preços dos produtos, podendo fazer melhor uso do valor disponibilizado.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que, analise a viabilidade da implantação do cartão material escolar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Em, 25 1 01 13da Sonthing Amora



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 25 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco

Vereadora

Marcos Frese Miller

Vereador